

DECRETO Nº 616/2025

Altera Adicional de Função a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando que a servidora exerce a função de Chefia e Coordenação da Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica alterado o Adicional de Função “AF-3”, no percentual de 30% (trinta por cento), para “AF-2” no percentual de 60% (sessenta por cento), concedido a servidora **Silvane Kiczevi dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de junho de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal